

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS

LEI Nº 1087 DE 11 DE Abril DE 1.988.

"Dá Denominação a Via Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida MARGARIDA AFONSO DE OLIVEIRA, que torna o Corrégo Monjolo, na Vila Santo Antonio, passa a denominar-se "AVENIDA ANA LIRA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor revogadas as disposições em contrário e principalmente a Lei nº 903 de 15 de Maio de 1.984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 11 de Abril de 1.988.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Esta lei foi ve-
registrada e f. 59 do livro
próprio

Em 11 / 05 / 1988